

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL

Ref.ª SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/2023

(m/f)

Nos termos artigo 99.º, do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, faz-se público que se encontra aberto processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente à ocupação do cargo de diretor de serviço de gestão de pessoas da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

Podem materializar a manifestação de interesse individual os interessados que demonstrem evidência curricular na área para a qual se encontra aberta a presente vaga.

1. Âmbito - Requisitos obrigatórios de candidatura:

Podem materializar a manifestação de interesse individual ao cargo supra identificado, os profissionais vinculados a qualquer entidade pública integrada no Serviço Nacional de Saúde (SNS), a título definitivo, com comprovada experiência profissional em Direção ou Coordenação de Serviço de Gestão de Recursos Humanos no SNS, por um período mínimo de 3 anos, detentores de um currículo profissional apropriado à função.

Os candidatos devem possuir experiência comprovada na área para a qual é aberto o procedimento e ter disponibilidade imediata para o exercício do cargo.

Os critérios de avaliação constam da ata número um, extraída da primeira reunião do júri do procedimento que será disponibilizada aos candidatos que a solicitem.

2. Conteúdo funcional e remuneração:

O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no estatuto remuneratório para os Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o SNS com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto.

O titular do cargo pode optar pelo estatuto remuneratório da sua situação jurídico-funcional de origem, nos termos da lei.

3. Regime de trabalho:

O cargo será exercido em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor para os cargos dirigentes da Administração Pública.

4. Elementos:

A manifestação de interesse individual deverá materializar-se na forma de uma candidatura da qual farão fazer parte, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- a) Requerimento de manifestação de interesse em candidatura dirigido à Presidente do Conselho de Administração Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, onde conste a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, número e data de validade do cartão de identificação civil, número de cédula profissional, se aplicável, morada, contacto telefónico e de correio eletrónico);
- b) Modelo de desenvolvimento que preconiza para a gestão do Serviço de Gestão de Pessoas na ULSLA, EPE – Plano de Ação para o Serviço para um horizonte temporal de três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo da experiência profissional mínima de 3 anos em Direção ou Coordenação de Serviços de Gestão de Recursos Humanos no SNS;
- e) *Curriculum vitae* obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado.

5. Envio:

A formalização da manifestação de interesse individual deverá ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: ulsla.secretariado.administracao@ulsla.min-saude.pt até à data-limite fixada na publicação.

No assunto de correio eletrónico deverá ser feita a referência expressa a “SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/DIRECÇÃO”

6. Prazo para apresentação de candidatura:

Cinco (5) dias úteis, contados da data da publicação do aviso.

7. Comissão de análise:

A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

— Presidente:

- o Sofia Madalena Dias Baptista, Diretora do Serviço de Apoio Jurídico, Recuperação de Créditos e Contencioso do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

6



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

7. Comissão de análise:

A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

— Presidente:

- Sofia Madalena Dias Baptista, Diretora do Serviço de Apoio Jurídico, Recuperação de Créditos e Contencioso do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

— Vogais efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Amaral Domingos, Diretor dos Serviços Financeiros do Hospital do Espírito Santo, E.P.E.
- 2.º Vogal Efetivo: Nuno Manuel Viegas Morais, Diretor do Serviço de Aprovisionamento do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.

— Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Luís Miguel Sérgio Manique, Auditor Interno do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
- 2.º Vogal Suplente: Maria da Conceição Mestre Gomes Pires, Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.;

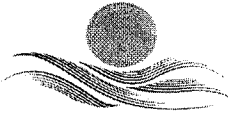
8. Análise e discussão:

A manifestação de interesse individual será analisada pela Comissão identificada no número anterior, mediante a avaliação curricular com carácter eliminatório, bem como a avaliação através da realização de entrevista, na qual serão analisados a Prestação do Candidato e o Modelo de desenvolvimento do Serviço.

9. Parecer:

Serão valorizados os elementos que se encontram definidos na ata n.º 1, a disponibilizar aos candidatos que o requeiram. A comissão de análise elaborará um relatório com pareceres quantitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados, bem como recomendações ao Conselho de Administração.

G



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

10. Nomeação:

A verificação de todos os pressupostos legais e a nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão de análise, além de fatores adicionais a discutir e a explicitar em ata.

11. Publicitação:

A nomeação, será publicada na página eletrónica da ULSLA, EPE e num jornal de expansão nacional.

Santiago do Cacém, 06 de fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe